

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº.: 1084/2022

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

Requerimento aprovado em Plenário.

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 02/08/2022

Data do retorno: 04/08/2022

Cidade: Deslocamento Porto Alegre - RS.

Condução: Transporte da Câmara para Porto Alegre.

Vereador RUBILAR TAVARES – JUQUINHA (PSB)

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -

CORSAN

RUA: Rua Caldas Júnior 120 – 18º andar - Centro

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Reunião para tratar assuntos pertinentes ao município, mais especificadamente do bairro Parque Marinha.

SECRETÁRIA DE OBRAS, SANEAMENTO E

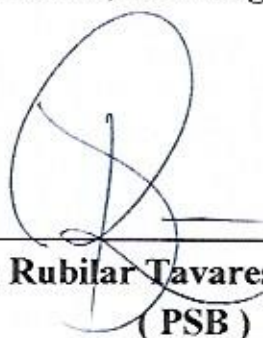
HABITAÇÃO

RUA: Borges de Medeiros, 1501- 14º andar - Centro

CIDADE: Porto Alegre- RS

OBJETIVOS VISADOS: Tratar de assuntos referentes aos imóveis da extinta COHAB RS.

Rio Grande, 10 de Agosto de 2022.



**Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
(PSB)**

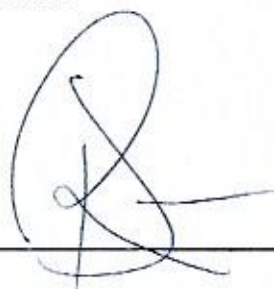
OBSERVACÕES

OBSERVAÇÃO 1: No tópico “OBJETIVOS VISADOS”, o interesse público deve ser demonstrado/ justificado, ou seja, devem ser juntados ao relatório de viagem todos os documentos que possam comprovar os objetivos, a necessidade e a finalidade pública advinda da viagem realizada.

OBSERVAÇÃO 2: Devem ser anexados todos os comprovantes, por exemplo: passagens aéreas, ônibus, despesas com pedágio, comprovantes fiscais, documentos que comprovem a presença no local de destino, fotos, etc.

OBSERVAÇÃO 3: Deve ser entregue, quando o relatório for feito em comissão de vereadores, o número de cópias correspondente ao número de vereadores que formam a comissão.

OBSERVAÇÃO 4: O SETOR DE RECURSOS HUMANOS poderá recusar-se a aceitar o relatório de viagens que não estiver de acordo com as orientações disponibilizadas.



**Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
(PSB)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE


REQUERIMENTO Nº 388 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 4926 /2022


EM 25 / 07 / 22

	ATA
ACEITO EM / /2022	
APROVADO EM / /2022	
REJEITADO EM / /2022	
ARQUIVO	

O vereador abaixo assinado, requer, após ouvida a casa na forma regimental, seja formada uma comissão de Vereadores, para ir a Porto Alegre, com a intenção de tratar assunto junto CEEE Equatorial- Equatorial Energia; CORSAN e Superintendência do Patrimônio da União no **Rio Grande do Sul - SPU/RS**.


Ver. Giovanni Moralles - PATRIOTA


Rubilar Tavares (Juquinha)- PSB


Fabio Domingues(Fabinho) - PSD

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO

Presidente



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA
DEPARTAMENTO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, que os Sr. **Rubilar Borges Tavares Junior**, Vereadores da Prefeitura de Rio Grande-RS esteve na CORSAN, Endº Rua Caldas Júnior, nº 120, 17º andar, na cidade de Porto Alegre, em agenda do Gabinete da Diretoria de Expansão, para tratar de assuntos referentes ao município.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2022.

Gabinete da Diretoria de Expansão
DEXP/CORSAN



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
FORÇA TAREFA EXTINTA COHAB/RS – DECRETO Nº 46.335/09**

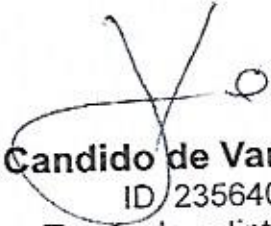
Porto Alegre, 04 de Agosto de 2022.

Assunto: Comprovante de Comparecimento

Declaramos para os devidos fins que o Sr. Giovani Bastos Moralles, Portador do RG 2039553017 e CPF: 517.479.950-53, o Sr. Fábio de Oliveira Domingues, Portador do RG 5062043988 e CPF: 794.215.630-34, e o Sr. Rubilar Borges Tavares Junior, Portador do RG 3094537036 e CPF: 011.766.110-46, compareceram no período da manhã em nossa repartição, para tratar de assuntos referentes aos Imóveis da Extinta COHAB RS.

Colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Luis Candido de Vargas Ávila
ID 2356406
Força Tarefa da extinta COHAB/RS
Secretaria de Obras e Habitação

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2022/2117

Emitida em:
04/08/2022 às 09:59:36Competência:
04/08/2022Código de Verificação:
242ff3dd

HOTEL FORMULA 1 LTDA

CPF/CNPJ: 11.085.084/0002-00

R SETE DE SETEMBRO, 661, CENTRO HISTORICO - Cep: 90010-190

Porto Alegre

Telefone: (51)3062-5600

Inscrição Municipal: 24859028

RS

RS

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 011.766.110-46

Inscrição Municipal: Não Informado

RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR

AVENIDA OCEANOS DOS, 40, CASA, PARQUE MARINHA - Cep: 96215-340

Rio Grande

Telefone: (51)3062-5600

RS

Email: centro@hotelexpress.tur.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

DIÁRIA = 147,00000/Data in: 2/8/2022 - Data out: 4/8/2022;Apto : 221 - Pax : 1;Hospedes : RUBILAR BORGES TAVARES /

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria maritima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 147,00	Valor dos serviços:	R\$ 147,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 147,00
Valor Líquido:	R\$ 147,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

1084/2022

Ordinário

29/07/2022

Dotação: 4

Órgão: 01

Camara Municipal

Unidade: 001

Camara Municipal

Ação: 2006

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

Funcional: 0001.0031.0001

GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Elemento: 33390141400000000000

Diarias no pais

Vínculo: 00010000

Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Credor: 27154 - RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR

Endereço: Rua DOS OCEANOS - 24

Cidade: Rio Grande/RS

CPF/CNPJ: 011.766.110-46

Telefone: 53999034342, (53) 9992-1598,
(53) 99992-1598, (53) 9961-3045

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 330

Conta: 38205341-02

Dotação Inicial: 150.000,00

Empenhado Anter.: 46.785,00

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 950,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 47.735,00

Total (A): 150.000,00

Saldo (A - B): 102.265,00

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho: 950,00**Histórico**

2,5 diárias a serem pagas ao Vereador, que irá em Comissão até a cidade de Porto Alegre/RS, dias 02,03,04 de agosto de 2.022, onde tratará de assuntos de interesse de nossa comunidade junto a CEEE-Equatorial - Equatorial Energia, CORSAN e Superintendência do Patrimônio da União no Rio Grande do Sul - SPU/RS(Requerimento n.388/2.022 e Protocolo n.4926 de 25/07/2.022).-

Fica empenhada a importância de: **R\$ 950,00**

[NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS]

Vereador Paulo Roldão

Presidente

Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA

Maurício Leal Cozza

Contador CRC RS-047936/O

Mat.: 138171 - Setor de Contabilidade.

Rubilar Borges Tavares

Técnico Legislativo

Técnico em Contabilidade

Câmara Municipal do Rio Grande

Vagner Leivas

Diretor Geral

Câmara Municipal do Rio Grande

DIRETOR GERAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO**Vereador Paulo Roldão**

Presidente

Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO